

**COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 6371/2023-DESO, Datada de: 17/10/2023.****Unidade: GERÊNCIA DE RECEITA - DESO****Assunto: ASSINAR_ Justificativa_Contratação_ Santander**

Página 1 de 2

C.I. nº 129/2023 – 5.0.05.00/GREC

Para: 5.0.00.00/DCF

Solicitamos autorização para celebração de novo contrato entre a DESO e o Banco Santander S.A, com objetivo da prestação de serviços de recebimento de valores de faturas mensais de água e/ou esgoto e demais serviços emitidas pela DESO, vez que trata-se de natureza continuada pela especificação do serviço.

O último contrato nº 130/2021 foi encerrado em 02/10/2023, não podendo ser renovado devido, como já explicado, que a quantidade de itens ali destinados para cada serviços não atendi a necessidade. Assim como também, a alteração do índice aplicado atualmente pela Companhia, 50% IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Diante do exposto e considerando a necessidade da continuidade da execução deste serviço, bem como, a inviabilidade de competição, de acordo com o artigo 121 caput do Regulamento Interno de Licitações, Contrato e Convênios e o art. 30 da Lei nº 13.303/2016, pelos motivos abaixo descritos:

1. O recebimento de faturas dos clientes especiais e conveniados a esse agente arrecadador, que utilizam recursos repassados exclusivamente por esse Banco;
2. Ausência de objetividade, pois não há critério objetivo para escolher o melhor banco para o cliente dessa Companhia, buscando e disponibilizando vários meios de convênios com agentes arrecadadores, visando a modicidade e comodidade aos diversos clientes dessa companhia.
3. Os meios de arrecadação aqui contratados são: Terminais de autoatendimento (caixas eletrônicos), Internet, Correspondente Bancário e Débito Automático, ambos tendo valor unitário de R\$ 0,81, conforme propostas.

Qt. documentos (mensal)	Período	Valor/Tarifa (previsão)	Total
300.000	12 meses	R\$ 0,81	R\$ 243.000,00

Rua Campo do Brito, nº 331, Bairro 13 de Julho, CEP: 49.020-380, Aracaju/SE -
Aracaju/SE

e-DOC+ – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 6371/2023-DESO, Datada de: 17/10/2023.

Unidade: GERÊNCIA DE RECEITA - DESO

Assunto: ASSINAR_ Justificativa_Contratação_ Santander

Página 2 de 2

4. Valor global do novo contrato será estimado em R\$ R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais). Sendo orçado R\$ 40.500,00 para 2 meses de 2023 e R\$ 202.500,00 para 10 meses de 2024.

5. Conforme tarifas aplicados por outros agentes, o Santander tem o segundo menor preço médio aplicado, sendo, Bradesco (CT N° 128/2023) R\$ 1,11; BNB (CT N° 075/2022) R\$ 0,80 e Itaú (CT N° 144/2022) R\$ 0,88.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Daiza Valeria Da Silva Sobral
Gerente

AUTORIZO EM: 18 de outubro de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Joao Quintiliano da Fonseca Neto
Diretor(a)

Rua Campo do Brito, nº 331, Bairro 13 de Julho, CEP: 49.020-380, Aracaju/SE -
Aracaju/SE

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UNKQ-HLEV-1MLM-7T8Q



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/11/2023 é(são) :

- Daiza Valeria Da Silva Sobral - 18/10/2023 13:55:58 (Docflow)
- Joao Quintiliano da Fonseca Neto - 18/10/2023 14:45:02 (Docflow)